



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

LEI Nº 1822, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa Verba Orçamentária na Lei nº 1789 de 08 de dezembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, criar rubrica e suplementar verba na Lei nº 1789-09, de 08 de dezembro de 2009, com a seguinte classificação orçamentária:

Cria:

0800- Secretaria de Saúde e Assistência Social
0804- Fundo de Assistência Social
244- Assistência Comunitária
0030- Assistência Social Comunitária
1062- Construção Centro de Capacitação – Cons. Popular 2006/2007
449051000000- Obras e Instalações (Recurso Vin 1101) R\$ 70.000,00
449051000000- Obras e Instalações (Recurso Livre 0001) R\$ 14.000,00

Total _____ **RS 84.000,00**

1064- Aquisição Material Centro de Capacitação – Cons. Pop. 2006/2007
449052000000- Equip. Mat. Permanente (Recurso Vin 1101) R\$ 30.000,00
449052000000- Equip. Mat. Permanente (Recurso Livre 0001) R\$ 6.000,00

Total _____ **RS 36.000,00**

0802- Fundo Municipal de Saúde – Vinculados
10- Saúde
305- Vigilância Epidemiológica
0033- Vig. Epid. e Sanitária
1034- Programa Vida em Movimento
339014000000- Diárias (Recurso Vinc. 4710) R\$ 5.000,00
339030000000- Material de Consumo (Rec. Vinc, 4710) R\$ 20.000,00
339036000000- Outr. Serv. Pe. Física (Rec. Vinc. 4710) R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

339039000000- Outr. Serv. Pes Jurídica . (Rec Vinc 4710) R\$ 10.000,00
339093000000- Indenizações e Restituições (Rec. Vinc. 4710) R\$ 1.000,00

Total Recurso Vinculado 4710 _____ R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos:

I) A redução da classificação orçamentária da Reserva de Contingência
9999999999.999000-99.99.99.010000:

(Recurso Livre 001) - R\$ 20.000,00

II) O recurso proveniente da Consulta Popular 2006/2007 através da
Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social:

(Recurso Vinculado 1101) Centro de Capacitação - R\$ 70.000,00

(Recurso Vinculado 1101) Capital de Giro - R\$ 30.000,00

Total – RS _____ R\$ 100.000,00

III) O recurso proveniente do projeto vida em movimento, proveniente da
União, através da Vigilância Epidemiológica no valor de (Recurso Vinculado 4710)
de R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 09 de março de 2010.


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09 de março de 2010


Roitman Stiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei tem por finalidade abrir Crédito Especial, criar rubrica na peça orçamentária do exercício 2010 para o recebimento de recursos proveniente da Consulta Popular 2006/2007 para apoio as formas associativas de geração e renda (Prioridade de Governo nº 367.00001), onde seguindo o Plano de Trabalho o Município deverá construir um centro de Capacitação, bem como equipar com materiais para que seja colocada em prática as ações de qualificação. Também proporcionar na peça orçamentária condições para o desenvolvimento de Projeto Vida em Movimento, que possibilita a prática de atividades físicas para jovens e idosos no desenvolvimento de potencialidades ou melhoria na qualidade de vida.

Na certeza do pleno acolhimento e votação favorável ao mesmo, pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 09 de março de 2010.

IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Manoel Viana		C.N.P.J. 91551762/0001-31	
Endereço Av Walter Jobim, 171			
Cidade Manoel Viana	U.F. RS	C.E.P. 97.640-000	DDD/Telefone 55 3256 1160
Conta Corrente 04019021.0-8	Banco 041	Agência 0713	Praça de Pagamento Manoel Viana
Nome do Responsável Ione Olarte Caminha			C.P.F. 483851150-72
C.I./Órgão Expedidor 2003256183 SSP	Cargo Prefeita Municipal	Função Prefeita Municipal	
Endereço Rua José Maria Machado, 270			C.E.P. 97.640 000
Home Page: www.manoelviana.gov.rs.br		e-mail: projetomv@gpsnet.com.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Período de Execução	
Consulta Popular 2006/2007 – Apoio a Formas Associativas e Geração de Renda – Investimento (Obras e Equipamentos) – Centro de Capacitação	ARR	06 meses ARR
Identificação do Objeto:		
<ul style="list-style-type: none">- Construção de um prédio em alvenaria, no sistema de pré-moldados, com área construída de 71,93 m², estando dividida em, um hall de entrada, uma sala de espera, dois banheiros nos padrões da acessibilidade e duas oficinas, onde serão ministrados os treinamentos.- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para realização de Capacitação em lã crua e pele ovina, para produção de fios e confecções de peças de roupas, xergões, palas, etc.; Corte de cabelo, escova, química, luzes, mechas, manicura, pedicura e depilação e corte e costura.		

Q



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4. Justificativa da Proposição:

O município de Manoel Viana tem uma população em torno de 6.963 habitantes, com um índice de baixa renda em torno de 47%, um índice altamente relevante que tem causado muitas preocupações para a Administração, considerando ainda que Manoel Viana é um município que tem sua principal receita a Agropecuária, que é em torno de 85 %, tendo em vista as intempéries da natureza que vem ocorrendo todos os anos, como estiagens prolongadas, enchentes, entre outros problemas culturais da produção, estas receitas orçamentárias tem ficado bastante afetadas, além do aumento do desemprego, agrava as condições de sobrevivências destas pessoas. Diante destes fatos, nos resta buscar alternativas sustentáveis para o enfrentamento destas problemáticas enfrentadas em nosso município. Entre elas podemos citar os altos índices de desemprego, a falta de mão de obra qualificada, os altos índices de usuários das casas de passagens, o número elevado das pessoas enquadradas como baixa renda, o número reduzido de jovens nos cursos técnicos e superiores, além de outras tantas conseqüências geradas por estes.

Com a construção deste prédio e a aquisição destes equipamentos e materiais permanentes, será possível implantarmos um centro de qualificação e geração de renda, com vistas à auto sustentabilidade, à medida que estaremos estimulando a criação de formas associativas ou cooperativas de produção e geração de renda, além de estimularmos uma forma consciente de aproveitamento dos recursos e demandas de mercado municipal e regional.

Com a advinda desses recursos da consulta popular estaremos não só concretizando um sonho da Administração Municipal, mas também, uma forma de levarmos um pouco mais de otimismo e esperança a população carente deste município.

O presente projeto objetiva a construção do prédio e a aquisição destes equipamentos, para que aconteçam os cursos de capacitação e treinamento em estética (cabeleireiro, manicura, pedicura, depilação...), trabalhos com lã crua e peles ovinas, corte e costura, propondo e incentivando assim, a produção artesanal local, além do curso de reciclagem, que por sua vez atenderá a problemática do desemprego.

Portanto, o Projeto do Centro de Capacitação será uma forma de incentivo a produção e geração de renda, propiciando a construção de um prédio próprio e a aquisição de materiais permanentes e maquinas necessárias a realização e continuidade dos cursos de qualificação. Da mesma forma em que passamos a promover a reinserção social, a qualificação com vistas à auto sustentabilidade e a promoção da auto-estima dos beneficiários.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Construção de um prédio em alvenaria, no sistema de pré-moldados, com área construída de 71,93 m ² , estando dividida em, um hall de entrada, uma sala de espera, dois banheiros nos padrões da acessibilidade e duas oficinas, onde serão ministrados os treinamentos.	Serviço	01	ARR	06 meses. ARR
02	02	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para realização de Capacitações em lã crua e pele ovina, para produção de fios e confecções de peças de roupas, xergões, palas, etc.; Corte de cabelo, escova, química, luzes, mechas, manicura, pedicura e depilação e corte e costura.	Kit	03		

6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
0804.2440030.1062.449 051	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 58.000,00
0804.2440030.1062.449 052	Equipamento e material permanente	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 70.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 88.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

7.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 25.000,00	R\$22.500,00	R\$22.500,00			


7.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00			

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social – SJDS** para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Estadual** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Manoel Viana, 06 de novembro de 2008.


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal de Manoel Viana

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE


Ione Olarte Caminha
Prefeita Municipal

Aprovado.

Local e Data

FERNANDO SCHÜLER
Secretário de Estado da Justiça e
do Desenvolvimento Social



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Manoel Viana		C.N.P.J. 91551762/0001-31	
Endereço Av Walter Jobim, 171			
Cidade Manoel Viana		U.F. RS	C.E.P. 97.640-000
DDD/Telefone 55 3256 1160			
Conta Corrente 04019022.0-5	Banco 041	Agência 0713	Praça de Pagamento Manoel Viana
Nome do Responsável Ione Olarte Caminha			C.P.F. 483851150-72
C.I./Órgão Expedidor 2003256183 SSP	Cargo Prefeita Municipal	Função Prefeita Municipal	
Endereço Rua José Maria Machado, 270			C.E.P. 97.640 000
Home Page: www.manoelviana.gov.rs.br		e-mail: projetomv@gpsnet.com.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Período de Execução	
Consulta Popular 2006/2007 – Apoio a Formas Associativas e Geração de Renda – Capital de Giro	Após publicação no DOE	06 meses
Identificação do Objeto: Oferecer capacitação e qualificação de estética (cabeleireiro, manicure, pedicure, depilação) trabalhos com lã crua e peles ovinas, corte e costura e aproveitamento de retalhos para confecção de bonecas de pano, fuxicos, colcha de retalhos, etc, para proporcionar geração de renda e incentivo à formação de Associações e/ou Cooperativas com vistas à auto-sustentabilidade.		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa da Proposição:

O município de Manoel Viana tem uma população em torno de 6.963 habitantes, com um índice de baixa renda em torno de 42%, um índice altamente relevante que tem causado muitas preocupações para a Administração, considerando ainda que Manoel Viana é um município que tem sua principal receita a Agropecuária, que é em torno de 85 %, tendo em vista as intempéries da natureza que vem ocorrendo todos os anos, como estiagens prolongadas, enchentes, entre outros problemas culturais da produção, estas receitas orçamentárias tem ficado bastante afetadas, além do aumento do desemprego, agrava as condições de sobrevivências destas pessoas. Diante destes fatos, nos resta buscar alternativas sustentáveis para o enfrentamento destas problemáticas enfrentadas em nosso município. Entre elas podemos citar os altos índices de desemprego, a falta de mão de obra qualificada, os altos índices de usuários das casas de passagens, o número elevado das pessoas enquadradas como baixa renda, o número reduzido de jovens nos cursos técnicos e superiores, além de outras tantas conseqüências geradas por estes.

Com a construção deste prédio e a aquisição destes equipamentos e materiais permanentes, será possível implantarmos um centro de qualificação e geração de renda, com vistas à auto sustentabilidade, à medida que estaremos estimulando a criação de formas associativas ou cooperativas de produção e geração de renda, além de estimularmos uma forma consciente de aproveitamento dos recursos e demandas de mercado municipal e regional.

Com a advinda desses recursos da consulta popular estaremos não só concretizando um sonho da Administração Municipal, mas também, uma forma de levarmos um pouco mais de otimismo e esperança a população carente deste município.

O presente projeto objetiva proporcionar geração de renda e auto-sustentabilidade em estética (cabeleireiro, manicura, pedicura, depilação...), trabalhos com lã crua e peles ovinas, corte e costura, propondo e incentivando assim, a produção artesanal local, além do curso de reciclagem, que por sua vez atenderá a problemática do desemprego.

Portanto, com este projeto estaremos promovendo a reinserção social, a qualificação com vistas à auto sustentabilidade e a promoção da auto-estima dos beneficiários.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Geração de renda – 40 pessoas Atividade pedagógica – 3 cursos	Horas	360	Publicação	06 meses.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
Código				
3.3.40.41	Horas aula – Serviços de terceiros	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
	Material de consumo	R\$ 24.000,00		R\$ 24.000,00
		R\$ 30.000,00	R\$6.000,00	R\$ 36.000,00

2



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

6.1 CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00			

6.2 PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00			

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social – SJDS para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e data


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal de Manoel Viana

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

FERNANDO SCHÜLER
Secretário de Estado da Justiça e
do Desenvolvimento Social

ECI_CONTA_0455006006240023_20100131.gov DENGUE.gov
 Caixa Econômica Federal
 GovCaixa Eletrônico
 Extrato das Contas Individuais

Cta. Individual.....: 0455/006/006240023 PM /MANOEL VIAN-FNS BLVGS
 Data de Solicitação...: 05/02/2010 7:33:48 AM
 Data de Referência...: 01/01/2010 - 31/01/2010

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/01/2010	432889	AP PRATICO	1.900,00D	1.848,87D
05/01/2010	000001	CRED TED	1.872,64C	23,77C
20/01/2010	768834	OB ELET	600,00C	623,77C
21/01/2010	455286	RG PRATICO	1.902,97C	2.526,74C
21/01/2010	107338	ENVIO TED	1.902,72D	624,02C
21/01/2010	107369	ENVIO TED	600,00D	24,02C
25/01/2010	000001	CRED TED	40.000,00C	40.024,02C
25/01/2010	990001	AP PRATICO	39.974,02D	50,00C
26/01/2010	797375	OB ELET	1.872,64C	1.922,64C
27/01/2010	990001	AP PRATICO	1.872,64D	50,00C
28/01/2010	260153	RG PRATICO	1.872,64C	1.922,64C
28/01/2010	102692	ENVIO TED	1.872,64D	50,00C
29/01/2010	-	Saldo Atualizado	-	50,00C

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Orgao.....: 09 RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade Orcamentaria: 09.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

Dotacao

Saldo Disponivel

99	Reserva de Contingencia			
99999	Reserva de Contingencia			
999999999	Reserva de Contingencia			
999999999.999000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.01.0000	RESERVA CONTINGENCIA LIVRE	0001	RECURSO LIVRE	
Total Unidade Orcamentaria				390 462.441,00
Total Orgao				462.441,00
Total Geral				462.441,00